



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 424/2005

De, 12 de Dezembro de 2.005

“Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE PONTAL DO ARAGUAIA, localizada a Av B s/nº, Quadra 33, Lote 21, nesta cidade, com CNPJ Nº 07.310.138/0001-36, cuja finalidade é de caráter associativo, amparando e defendendo os interesses gerais da comunidade.

Art 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 12 de Dezembro de 2.005

Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal